



MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 003/2019

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23069.007761/18-31,

DE C I D E:

Ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à aprovação da *Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal Fluminense*.

Niterói, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Presidente

#####